

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 02, de 18 de fevereiro de 2016

Senhores vereadores,

Cumprimentando-os, cordialmente, passamos às mãos dos nobres colegas, para a devida apreciação e deliberação em reunião ordinária, o presente Projeto de Lei que "Dá nome a Logradouro Público".

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa dar nome à antiga Estrada do Além para Rua Pedro Paulo Vilela.

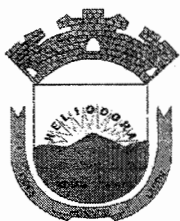
O homenageado, antigo comerciante e sitiante de nossa cidade, é bastante conhecido em nossa urbe, sendo merecedor de ser lembrado pelas futuras gerações.

Também, em razão do avanço da cidade, imprescindível a denominação daquela via pública, possibilitando um melhor trabalho às concessionárias de serviço público, como Copasa e Cemig.

Heliódora/MG, em 18 de fevereiro de 2016.


Marcelo de Almeida Euzébio

VEREADOR – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI N.º02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dá nome a logradouro público".

O VEREADOR MARCELO DE ALMEIDA EUZÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A via pública popularmente chamada de "Estrada do Além", que dá acesso ao Bairro Ribeirão Vermelho e Rocinha, com início no perímetro urbano, na Rua Oliveira Lopes até o fim da zona urbana, passa a denominar **Rua Pedro Paulo Vilela**.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 18 de fevereiro de 2016.


Marcelo de Almeida Euzébio
VEREADOR – PT

